



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 110/2013-GPMTB.

Altera membros do Conselho Municipal de Saúde deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas na Lei Municipal 294/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA** como membro nato do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Exonerar **THAYNNE MORGANA LUCENA E ALENCAR** como membro representante dos Profissionais de Nível Superior.

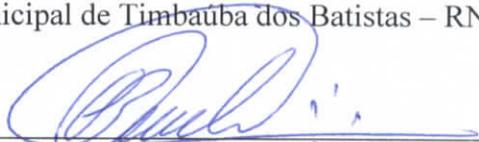
Art. 3.º - Nomear **MIRELLY MARTIR LINS SILVA**, Secretária de Saúde, e **THAYNNE MORGANA LUCENA E ALENCAR**, Coordenadora de Saúde, como membros natos do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4.º - Nomear **LIZY KAROL DOS SANTOS**– Suplente, como representante dos profissionais de nível superior.

Art. 5.º - Os demais representantes do Conselho Municipal de Saúde são mantidos conforme portaria 070/2013-GPMTB de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 01 de junho de 2013.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal